

**EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 80/2023
CONTRATO/ATA Nº 240/2023**

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pela Sócia/Administradora a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço da ÁGUA MINERAL SEM GÁS CRISTAL AZUL, item 4 do PREGÃO Nº 80/2023 CONTRATO Nº 240/2023**, datado de 21 de Agosto de 2023, na percentagem de 49,18%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Água Mineral Sem Gás Cristal Azul, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 19 de Setembro de 2023.

**IARA MARIA BASEGGIO
Sócia/Administradora**

*Dei em
20/10/23
[Handwritten signature]*

Elizangela Aives Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UND	Preço Licitado	CUSTO TOTAL
1 und	R\$ 0,61	R\$ 0,61
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/PACOTES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
1 und	R\$ 0,91	R\$ 0,91

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO CAFÉ EM PÓ:

PREÇO LICITADO: R\$ 0,61
 PREÇO ATUAL: R\$ 0,91

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 49,18%

PREÇO ANTERIOR:

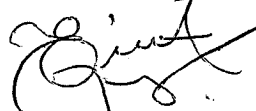
Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 188, da Empresa **PIEPO E PIEPO LTDA ME**, CNPJ nº 72.067.309/0001-00, de 05/08/2023, onde o preço é R\$ 0,61 und.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 204, da Empresa **PIEPO E PIEPO LTDA ME**, CNPJ nº 72.067.309/0001-00, de 15/09/2023, onde o preço é R\$ 0,91 und.

São Jorge D'Oeste, 19 de Setembro de 2023.


IARA MARIA BASEGGIO
 Titular

Decebiam
 20110123

 Elizangela Aíves Gomes
 Advogada
 OAB/PR 64 103

RESERVING NO FISSURE

Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio

Contrato ata de registro de preços nº 240/2023
Pregão: 80/2023

Item	Lote	Desc. Item	Valor anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Vlr. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
4	1	Água mineral sem gás	R\$ 0,61	R\$ 0,70	14,75%	R\$ 0,91	R\$ 1,04

Nfs analisadas:		Fornecedor/ CNPJ
Anterior	Atual	
188	204	Piepo e Piepo Ltda - 72.067.309/0001-00

São Jorge D'Oeste, 20 de outubro de 2023.

Ivamar da Silva

Contador/CRC PR Nº 047871/O-8



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa IARA MARIA BASSEGIO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de água mineral sem gás referente a Ata de Registro de Preços nº 240/2023, pregão nº 80/2023.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, “d” que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II. Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

JCB



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumentou do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou o aumento do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000.000.188), e atual (NF-e 000.000.204).

Demonstrou que houve aumento no valor da água mineral sem gás, onde estava R\$0,61 aumentou para R\$0,91, aplicando a margem, firmou-se em R\$1,04.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.

É o parecer.

23-11-63

São Jorge D'Oeste, 26 de outubro de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2023.

Termo Recomposição a Ata de Registro de Preços nº 240/2023, parte integrante do Pregão nº 80/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **IARA MARIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF: 349.461.952-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão nº 80/2023, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023**, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr., que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 04: ÁGUA MINERAL SEM GÁS: de R\$ 0,70 (setenta centavos), para R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 792,20 (setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 55.335,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 56.127,80 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

DEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 30/10/2023

IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO

NOME:
CPF:

ELIZANCELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Coronel Vivida: Cachoeira da Alemoa sumiu com a cheia do Rio Chopim

Por Beto Rossatti

Um dos pontos turísticos mais conhecidos do Rio Chopim que integra a rota das cachoeiras em Coronel Vivida, a cachoeira da Alemoa, praticamente desapareceu neste domingo. O local é frequentado pelas pessoas de toda a região, principalmente nos fins de semana pela beleza natural e balneabilidade.

A força das águas do rio que provocaram estragos em várias localidades ao longo de seu percurso pelo Sudoeste do Paraná.

Moradores locais acreditam que o nível do Chopim subiu mais de oito metros entre sábado e domingo.



A Cachoeira da Alemoa um dos pontos turísticos da rota das cachoeiras em Coronel Vivida desapareceu neste domingo com a cheia do rio

Vazão do Rio Chopim interdita estradas

Estrada de acesso à comunidade Santa Lucia e São Pedro, da Linha Caron, em Pato Branco, ficou interdita no domingo, 29, e no acesso à Linha São Luiz teve desabamento de encosta.

A estrada de acesso às comunidades Santa Lucia e São Pedro da Linha Caron, no interior de Coronel Vivida ficou interdita por boa parte do domingo. Segundo relatos da comunidade a água subiu quase dois metros acima do leito da estrada, e a água só baixou no final da tarde de domingo.

Na Linha São Luiz na estrada que dá acesso à comunidade e a Fábrica de papel Penha, uma gigantesca quantidade de terra deslizou interditando meia pista. As autoridades



Meia pista da estrada que dá acesso à comunidade de São Luiz e a fábrica de Papel da Penha ficou interditada por quase todo o domingo por causa do desabamento da encosta.

trabalharam nesta segunda-feira no local para retirar as toneladas de terra que ficaram sobre o asfalto.

Ninguém se feriu.

Na ponte na PR 158 entre Pato Branco e Coronel Vivida as águas encosta-

ram na ponte. Moradores locais estimam que o nível do Rio Chopim subiu mais de oito metros.

Situação jamais vista na ponte do Capanema

JdeB - A ponte sobre o Rio Capanema, na divisa dos municípios de Planalto e Realeza, foi interditada pelo DER-PR e Polícia Rodoviária domingo, 30, devido ao grande volume de água das chuvas.

O Rio Capanema alagou em vários pontos e a água quase passou por cima da ponte.

Por isso, a medida de segurança de suspender o tráfego. Mas ontem o nível do rio baixou e o trânsito foi liberado.

Ademir Pedron, 80 anos, morador de Realeza, con-



Diversos pontos do município foram alagados.

ta, conforme informações de moradores deste local, "que foi a maior enchente até hoje. Foi uma loucura,

nunca vi coisa igual. Logo pra frente desmoronou um

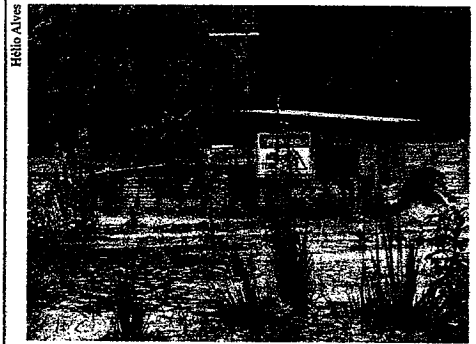
pouco terra e mato sobre a pista, mas já abriram".

Fim de semana com muita chuva e transtornos no Sudoeste

Por Douglas Nunes, Rádio São João - O grande volume de chuva registrado neste último final de semana na região Sudoeste causou transtornos para a população de São João. Vários pontos de alagamentos. Pontes, Bueiros e estradas foram danificados. Residências da cidade e do interior foram invadidas pela água. Além da cidade e regiões do interior que apresentaram problemas, o distrito de Ouro verde, pró-

ximo à divisa com o município de São Jorge D'Oeste, foi o mais afetado. Várias casas foram alagadas. O diretor do Setor Rodoviário da Prefeitura de São João, Paulo Dal Alba, relatou que a equipe responsável está realizando os trabalhos de manutenção e reparos. Em comparação aos municípios vizinhos como Sulina, São Jorge D'Oeste e Dois Vizinhos, São João não apresentou situações sérias devido a chuva.

Rádio Ampere volta ao ar; casa do transmissor foi alagada



Chuva causou transtornos.

JdeB - A Rádio Ampere AM, de Ampere, já voltou ao ar. Sábado, 28, devido às fortes chuvas, um rio que passa próximo de onde está a casa do transmissor e a torre, na Linha Manfrin, transbordou e alagou a casinha. Por isso, a emissora teve de tomar providências e deixar de transmitir. Mas o radialista Hélio Alves diz que a emissora já voltou a transmitir seus programas. Os equipamentos foram secos e voltaram a funcionar. O radialista diz que situação como essa só foi registrada nas enchentes de 1983.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

REGISTRO DE CONTRATO Nº 0000000000	
OBJETO:	Fica rescindido a partir de 30 de outubro de 2023, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 73, inciso II, da Lei 8.080/93, o contrato nº 002/2023, de 12 de maio de 2023, do Processo Licitatório nº 0000000000, empenhado nº 0000000000, Chamada Pública 0000000000.
EMPRESA:	ALFA 45.00001-00
FORO:	1 Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 30 de outubro de 2023	
REGISTRO DE CONTRATO Nº 0000000000	
OBJETO:	Fica rescindido a partir de 30 de outubro de 2023, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 73, inciso II, da Lei 8.080/93, o contrato nº 002/2023, de 12 de maio de 2023, do Processo Licitatório nº 0000000000, empenhado nº 0000000000, Chamada Pública 0000000000.
EMPRESA:	ALFA 45.00001-00
FORO:	1 Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 30 de outubro de 2023	
REGISTRO DE CONTRATO Nº 0000000000	
OBJETO:	Fica rescindido a partir de 30 de outubro de 2023, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 73, inciso II, da Lei 8.080/93, o contrato nº 002/2023, de 12 de maio de 2023, do Processo Licitatório nº 0000000000, empenhado nº 0000000000, Chamada Pública 0000000000.
EMPRESA:	ALFA 45.00001-00
FORO:	1 Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 30 de outubro de 2023	
REGISTRO DE CONTRATO Nº 0000000000	
OBJETO:	Fica rescindido a partir de 30 de outubro de 2023, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 73, inciso II, da Lei 8.080/93, o contrato nº 002/2023, de 12 de maio de 2023, do Processo Licitatório nº 0000000000, empenhado nº 0000000000, Chamada Pública 0000000000.
EMPRESA:	ALFA 45.00001-00
FORO:	1 Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 30 de outubro de 2023	
FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal	

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 046/2023; OBJETO: Contratação da empresa C MASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, situada na Rua Octaviano Tebessa dos Santos nº1561, CEP 85601-030, em Francisco Beltrão no estado do Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) nº 10.528.717/0001-64, para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implementação e prestação de contas final da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 regulamentada pelo decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 no Município de São Jorge D'Oeste. FORNECEDOR: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP. CNPJ Nº. 10.528.717/0001-64, com sede na RUA VEREADOR ROMEU WERLANZ, 325 SALA - CEP: 85601-020 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RECONHECIMENTO: 30/10/2023, por Cristiana Sosin da Silva Nogueira, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 30/10/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo ativo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 10.789.993/0000-103
Contratador:	ALFA MARIA RASSEGNO LTDA - CNPJ Nº 10.808.811/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o resgate do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 04: ÁGUA MINERAL SEM GÁS: de R\$ 0,70 (setenta centavos), para R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).
Prazo de vigência:	de 20/08/2024
Prazo de execução:	de 20/08/2024
Data assinatura:	30/10/2023

FALECIMENTOS

- 31-10-2023 - Maria Luíza, 85 anos, Francisco Beltrão.
- 30-10-2023 - Olívia Farias, 83 anos, Francisco Beltrão.
- 29-10-2023 - Olímpio Grosso, 91 anos, Pato Branco.
- 29-10-2023 - Lurdes Benedetti Sonda, 85 anos, Francisco Beltrão.
- 28-10-2023 - Zilmo Estevan, 68 anos, Francisco Beltrão.
- 28-10-2023 - Antonio pereira, 76 anos, Dois Vizinhos.
- 27-10-2023 - Leoni Maria, 72 anos, Pato Branco.
- 27-10-2023 - Rudimar Vanzin, 54 anos, Dois vizinhos.
- 26-10-2023 - Elpidio Borquezan, 76 anos, Francisco Beltrão.
- 26-10-2023 - Leonir Paulo, 68 anos, Pato Branco.
- 25-10-2023 - Valdevino Gonçalves, 73 anos, Francisco Beltrão.
- 25-10-2023 - Joel Rodrigues, 62 anos, Dois Vizinhos.
- 24-10-2023 - Ademir Alberto, 68 anos, Francisco Beltrão.
- 24-10-2023 - José Lanfredi, 68 anos, Pato Branco.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 31 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2977

Página 51 / 054

000076	ELIZABET DE FATIMA BARBOSA DE LIMA	SERVENTE DE LIMPEZA	DEFERIDO(A)	
000077	EVANDRO MARCOS FRAMMENTO	MOTORISTA	DEFERIDO(A)	
000029	FABIO CASSIANO CONTER	MOTORISTA	DEFERIDO(A)	
000048	FERNANDA PELENTIER	ACS-ÁREA URBANA PERTENCENTE AO UAPSF (CENTRO)	DEFERIDO(A)	
000132	IDIAMARA MARIA DE BORTOLI HOFFMANN	ACS-ÁREA URBANA PERTENCENTE AO UAPSF (CENTRO)	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000101	IRENE TISLIKOSKI	SERVENTE DE LIMPEZA	DEFERIDO(A)	
000012	IVAN NILTON DE OLIVEIRA	ACS-ÁREA PERTENCENTE AO PSF DE DISTRITO DR ANTONIO PARANHOS	DEFERIDO(A)	
000118	IVETE DA SILVA	ACS-ÁREA URBANA PERTENCENTE AO PSF DA LAPA	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000084	LEANDRO FRAMMENTO	MOTORISTA	DEFERIDO(A)	
000008	LUCIANE SCHMIDT	ACS-TIRADENTES, GUARANI, GUAIUVIRA, GAÚCHA, LIMEIRA	DEFERIDO(A)	
000018	MARCOS VINICIUS BRAMBILA	PROCURADOR MUNICIPAL-II	DEFERIDO(A)	
000088	MARIDIANA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL-II	INDEFERIDO(A)	6 NIS com renda fora do perfil O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000023	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	PROCURADOR MUNICIPAL-II	DEFERIDO(A)	
000043	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	ACS-LOCALIDADE DOS LAGOS DO IGUAÇU, CONSOLADORA, SÃO CRISTÓVÃO, PEROBAL, SÃO JOSÉ, LINHA VERONESE, LOCATELLI, SÃO FRANCISCO, LINHA SALMORA	DEFERIDO(A)	
000011	RENAN AUGUSTO FOGUES	MOTORISTA	DEFERIDO(A)	
000121	ROSIANE ALVES	SERVENTE DE LIMPEZA	INDEFERIDO(A)	7 NIS não é o da pessoa informada O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000074	SIMONE DZIVIELEWSKI CLEN	PROCURADOR MUNICIPAL-II	DEFERIDO(A)	
000027	TAMARA CRISTINA CARDOSO DUARTE	PROCURADOR MUNICIPAL-II	DEFERIDO(A)	
000108	THAINE MOSSULIN MENDES	PROCURADOR MUNICIPAL-II	DEFERIDO(A)	
000085	TIAGO JOSE FRIGO DE LIMA	SERVENTE DE LIMPEZA	DEFERIDO(A)	
000128	VALDECIR HERMES DA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	DEFERIDO(A)	
000123	VANESSA LAMPUGNANI DA SILVA	MERENDEIRA	INDEFERIDO(A)	7 NIS não é o da pessoa informada O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000044	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	PROCURADOR MUNICIPAL-II	DEFERIDO(A)	

Cod421457

RERRATIFICAÇÃO.

A prefeitura de São Jorge D'Oeste traz a Rerratificação referente a Portaria nº 2494/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, (edição 2950, página 107) em 21 de setembro de 2023, em virtude do erro material, sendo que:

Onde se Lê:

1 – Cristiana Sonsin da Silva Nogueira – Presidente

2 – Valeria Cristina Tisatto – Membro

3 – Elisandro Lucas Bertolini – Membro

Leia-se:

Nome dos Membros:	Escolaridade	Função
Cristiana Sonsin da Silva Nogueira	Professora Pós Graduação Educação do Campo	Presidente
Valeria Cristina Tisatto	Enfermeira	Membro
Elisandro Lucas Bertolini	Técnico em Agropecuária	Membro

São Jorge D'Oeste, Paraná, 30 de outubro de 2023.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod421479

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
Saúde e Imagem Clínica Médica LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
Saúde e Imagem Clínica Médica LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste-Pr, 30 de Outubro de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod421476

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 04: ÁGUA MINERAL SEM GÁS: de R\$ 0,70 (setenta centavos), para R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).
Prazo de vigência	20/08/2024
Prazo de execução	20/08/2024
Data assinatura	30/10/2023

Cod421458

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 046/2023; OBJETO: Contratação da empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº1561, CEP 85601-030, em Francisco Beltrão no estado do Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) nº 10.528.717/0001-64, para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implementação e prestação de contas final da Lei Paulo Gustavo-Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 regulamentada pelo decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 no Município de São Jorge D'Oeste.. FORNECEDOR: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP. CNPJ Nº. 10.528.717/0001-64, com sede na RUA VEREADOR ROMEU WERLANZ, 325 SALA-CEP: 85601-020-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 6.000,00 (seis mil reais), RECONHECIMENTO: 30/10/2023, por Cristiana Sonsin da Silva Nogueira, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 30/10/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod421515

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 – Processo nº 393/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para a frota de máquinas e caminhões pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

521168216

http://dioems.com.br/